



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DO GABINETE DO PRESIDENTE
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- **Processo de Compras CMA nº 003/2025 - Dispensa de licitação nº 003/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 E A CONTRATAÇÃO A SER REALIZADA**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES.

Empresa a ser contratada: 60.116.876 ANDERSON DE LEMOS CHAGAS – CNPJ nº 60.116.876/0001-20;

Valor Global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Fiscal de Contrato: ANGÉLICA ALVES DA SILVA – Portaria nº 009/2025

Gestor do Contrato: PIERRE PEREIRA RANGEL – Portaria nº 008/2024.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 09 (nove) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Apiacá/ES, 11 de abril de 2025.

Fabiano Basílio Zanardi
Presidente CMA